



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
Heury
04 DEZ 2000
Protocolo nº 216/00
Hrs. _____
JUÍNA _____ MT

- ☒ PROJETO DE LEI
☐ PROJ. DEC. LEGISLATIVO
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO
☐ REQUERIMENTO
☐ INDICAÇÃO
☐ MOÇÃO
☐ EMENDA
☐ SUBSTITUTIVO

fl.01/02

N.º 176/00

AUTOR

Vereador Francisco de Assis Pedroso

Aprovado por Unanimidade
Em 19 / 03 / 2001
Em 19 / 03 / 2001 Discução e V. 20
Amelito
Presidente

Aprovado por Unanimidade
Em 26 / 03 / 2001
Em 26 / 03 / 2001 Discução e V. 20
Amelito
Presidente

“Denomina “PRAÇA DOS MAÇONS”, a área denominada hoje como “Reserva Técnica n.02”, constituída do terreno triangular em frente à Rodoviária de Juína, entre esta e a Rodovia AR.1.”

Art. 1º. Fica denominada como “PRAÇA DOS MAÇONS”, a área hoje denominada como “Reserva Técnica n.02”, constituída do terreno triangular em frente à Rodoviária de Juína, entre a Av. Gabriel Muller e a Av. Governador Jaime V. Campos, que é constituída pelo trecho urbano da Rodovia AR.1.

Art. 2º. A Loja Maçonica Fraternidade e Vigilância de Juína poderá fixar no local o símbolo da Maçonaria em qualquer de suas formas, desde que não ocupe, para isso, espaço superior a dez (10) metros quadrados e nem retire da área as condições de sua utilização como praça pública, devendo o projeto de fixação do símbolo, ainda, observar normas de segurança, higiene e estética compatível com o embelezamento urbano.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a efetuar as despesas com placas indicativas da denominação do local, se a Loja Maçonica acima mencionada não o fizer.

Art. 4º Esta lei entra em vigência na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado por Unanimidade
Em 19 / 03 / 2001
Em 26 / 03 / 2001 Discução e Votação
Amelito
Presidente

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2000.

Francisco de Assis Pedroso
Francisco de Assis Pedroso
Vereador Autor



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
Leunif
04 DEZ 2000
Protocolo nº 216/00
Hrs. _____
JUÍNA _____ MT

- ☒ PROJETO DE LEI
☐ PROJ. DEC. LEGISLATIVO
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO
☐ REQUERIMENTO
☐ INDICAÇÃO
☐ MOÇÃO
☐ EMENDA
☐ SUBSTITUTIVO

fl. 02/02

N.º 176/00

AUTOR

Vereador Francisco de Assis Pedroso

JUSTIFICATIVA

É sabido a relevante contribuição da Maçonaria na boa condução das causas de maior interesse social em nosso País e em nossa Cidade, sendo desnecessário tecer, aqui, todas as considerações a respeito dessa realidade. Também não é ignorado por ninguém a relevância social das pessoas que compõem tal instituição, não raro autoridades encarregadas das maiores e mais importantes decisões comunitárias. Donde se conclui que a Maçonaria e seus membros merecem, de parte das autoridades constituídas, um sinal de gratidão. E uma praça com o nome de "Praça dos Maçons", com toda certeza será uma demonstração de reconhecimento do povo juinense para com aquela histórica, secular e valorosa instituição, sendo que seu formato, compondo um triângulo, possui um importante valor simbólico à maçonaria, pelo que nos é dado conhecer.

Por outro lado, observamos que, até mesmo em decorrência da falta de verbas, muitas de nossas praças não recebem os cuidados urbanísticos que seriam apropriados. Muitas delas não possuem nem mesmo ajardinamento adequado. O presente projeto visa, dentre outras coisas, chamar aquela instituição a participar do embelezamento e conservação daquele local, pois certamente os homenageados irão deixa-lo ao abandono, em face da conveniência de fazer com que a praça pública que leva seu nome e abriga seu símbolo sempre se aparente bonita e bem cuidada.

Depois, aquela região já parece predestinada a abrigar os símbolos de instituições congêneres, pois pelas imediações já se observa a presença do "Marco Rotário", do "Marco Rotaractiano" e do marco do LEO CLUB.

Pelas razões acima, pede e espera o apoio dos nobres pares na aprovação do projeto.

Aprovado por Unanimidade
Proposição
Em 12/10/2001
Em 12 Discussão e votação
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por Unanimidade
Em 19/03/2001
Em 2º Discussão e votação
[Assinatura]
Presidente

Aprovado por Unanimidade
Em 26/03/2001
Em 3º Discussão e votação